

“Advogado de Beira-Mar foi preso como delinqüente.”

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, afirmou nesta terça-feira (3/2) que o advogado de Fernandinho Beira-Mar, Paulo Roberto Cuzzuol, não foi preso na condição de advogado quando transportava US\$ 320 pertencentes ao traficante, e sim como delinqüente. “Se ele estivesse atuando na defesa de Beira-Mar naquele momento, teria cometido um desvio ético como profissional. Mas ele estava despido da condição de advogado. Estava vestido de delinqüente”, afirmou.

Busato ressaltou a importância de que Cuzzuol seja julgado na condição de cidadão. Como pessoa que cometeu um crime ao transportar uma elevada quantia em dinheiro que certamente seria destinada a movimentar as ações do tráfico de drogas. No entanto, caso fique entendido que ele atuava na condição de profissional da advocacia, Cuzzuol também poderá ser punido com base no dispositivo de incontinência de conduta do Estatuto da OAB.

A conduta do advogado de Beira-Mar foi totalmente incompatível com a conduta que um advogado deve ter, afirma Busato. Após a conclusão do processo administrativo instaurado pela OAB do Rio de Janeiro, a pena pode culminar na perda da inscrição de Cuzzuol como advogado, por conduta incompatível. “No entanto, não acredito que ele deva ser condenado com pena do Estatuto dos Advogados. Para mim, ele foi preso na condição de marginal, de delinqüente”.

Nesta segunda-feira (2/2), o traficante Fernandinho Beira-Mar foi indiciado no Rio de Janeiro por tráfico e lavagem de dinheiro e pode receber uma pena adicional de 26 anos de prisão, caso seja considerado culpado pela utilização de seu advogado nas ações do tráfico. (OAB)

Date Created

03/02/2004